



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE
Avenida Nossa Senhora de Fátima nº120
Fone/Fax: 0xx49-3363 0200/0201/0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

DECRETO MUNICIPAL Nº 5238/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL Nº 006/2018 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA DO PSF/ESF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO LUIZ SENGER, Prefeito de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas contidas na Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto HOMOLOGADA a Classificação FINAL do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação De Agente de Saúde Pública PSF/ESF, conforme segue:

Inscrição	Nome	Classificação
1	Chayane De Oliveira Mossini	1º

Art. 2º. Este Decreto tem vigência na data de sua assinatura, condicionado a sua eficácia a publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do Art. 3º, do Decreto nº 4450, de 16 de setembro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste - SC, aos 22 de novembro de 2018.

RONALDO LUIZ SENGER,
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.